

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
Processo Administrativo Nº 097/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES
Data de Publicação: 14/08/2025 10:44:20

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.907,50
Descrição: ELABORAÇÃO DE RELATORIO COM OS RESULTADOS OBTIDOS E FORNECIMENTO DE ART.

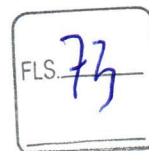
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 153	Serviço	1.900,00
PARTICIPANTE 763	Serviço	1.430,62
PARTICIPANTE 530	Serviço	1.907,50
PARTICIPANTE 572	Serviço	1.907,50
PARTICIPANTE 542	Serviço	1.905,00
PARTICIPANTE 034	Serviço	1.907,00
PARTICIPANTE 269	Serviço	1.800,00
PARTICIPANTE 320	Serviço	1.900,00
PARTICIPANTE 883	Serviço	1.907,50

Item: 2 Quant.: 9 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.451,01
Descrição: ENSAIO DE SONDAGEM A PERCURSSÃO COM MEDIDA DE SPT A CADA METRO ATÉ 10,45M.
CONFORME NBR 6484/2020.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 883	Serviço	1.451,01
PARTICIPANTE 320	Serviço	1.450,00
PARTICIPANTE 269	Serviço	1.400,00
PARTICIPANTE 034	Serviço	1.451,01
PARTICIPANTE 530	Serviço	1.451,01
PARTICIPANTE 542	Serviço	1.450,00
PARTICIPANTE 572	Serviço	1.451,01
PARTICIPANTE 763	Serviço	1.088,26
PARTICIPANTE 153	Serviço	1.400,00

Item: 3 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.337,50
Descrição: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PODENDO SER NA ÁREA URBANA OU RURAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 883	Serviço	1.451,01
PARTICIPANTE 320	Serviço	1.450,00
PARTICIPANTE 269	Serviço	1.400,00
PARTICIPANTE 034	Serviço	1.451,01
PARTICIPANTE 530	Serviço	1.451,01
PARTICIPANTE 542	Serviço	1.450,00
PARTICIPANTE 572	Serviço	1.451,01
PARTICIPANTE 763	Serviço	1.088,26
PARTICIPANTE 153	Serviço	1.400,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 153	Serviço	2.300,00
PARTICIPANTE 530	Serviço	2.337,50
PARTICIPANTE 763	Serviço	1.753,13
PARTICIPANTE 572	Serviço	2.337,50
PARTICIPANTE 542	Serviço	2.335,00
PARTICIPANTE 034	Serviço	2.337,00
PARTICIPANTE 269	Serviço	2.300,00
PARTICIPANTE 320	Serviço	2.300,00
PARTICIPANTE 883	Serviço	2.337,50

Item: 4 Quant.: 135 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 172,75

Descrição: SONDAGEM A PERCURSÃO COM MEDIDA SPT A CADA METRO ADICIONAL ACIMA DE 10,45M.
CONFORME NBR/2020.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 883	Serviço	172,75
PARTICIPANTE 320	Serviço	172,00
PARTICIPANTE 269	Serviço	150,00
PARTICIPANTE 034	Serviço	172,00
PARTICIPANTE 542	Serviço	172,00
PARTICIPANTE 572	Serviço	172,75
PARTICIPANTE 763	Serviço	129,38
PARTICIPANTE 530	Serviço	172,75
PARTICIPANTE 153	Serviço	170,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
Processo Administrativo Nº 097/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES
Data de Publicação: 14/08/2025 10:44:20

LOTE 1 - LOTE 1

28/08/2025 09:30:36	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	
VÁLIDO		48,150.00
28/08/2025 09:30:36	B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA	
VÁLIDO		36,811.89
28/08/2025 09:30:36	ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA	
VÁLIDO		49,115.34
28/08/2025 09:30:36	R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		49,011.00
28/08/2025 09:30:36	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		45,150.00
28/08/2025 09:30:36	AVTEC ENGENHARIA LTDA	
VÁLIDO		49,115.34
28/08/2025 09:30:36	A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		48,990.00
28/08/2025 09:30:36	BIOBRAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	
VÁLIDO		48,870.00
28/08/2025 09:30:36	MATHY ENGENHARIAS LTDA	
VÁLIDO		49,115.34
28/08/2025 09:31:45	MATHY ENGENHARIAS LTDA	
VÁLIDO		36,810.00
28/08/2025 09:33:05	AVTEC ENGENHARIA LTDA	
VÁLIDO		36,836.51
28/08/2025 09:34:35	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		35,000.00
28/08/2025 09:35:26	A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		34,990.00
28/08/2025 09:35:49	MATHY ENGENHARIAS LTDA	
VÁLIDO		34,980.00
28/08/2025 09:36:30	ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA	
VÁLIDO		34,979.00
28/08/2025 09:36:57	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	
VÁLIDO		33,000.00
28/08/2025 09:37:03	MATHY ENGENHARIAS LTDA	
VÁLIDO		34,975.00
28/08/2025 09:37:11	MATHY ENGENHARIAS LTDA	
VÁLIDO		32,999.00

28/08/2025 09:37:35	ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA	
VÁLIDO		32,990.00
28/08/2025 09:37:36	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	
VÁLIDO		32,000.00
28/08/2025 09:37:57	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		32,000.00
28/08/2025 09:37:58	MATHY ENGENHARIAS LTDA	
VÁLIDO		31,999.00
28/08/2025 09:38:12	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	
VÁLIDO		31,000.00
28/08/2025 09:38:15	ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA	
VÁLIDO		31,998.00
28/08/2025 09:38:25	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		31,998.00
28/08/2025 09:38:29	ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA	
VÁLIDO		30,999.00
28/08/2025 09:38:34	MATHY ENGENHARIAS LTDA	
VÁLIDO		30,998.00
28/08/2025 09:38:45	ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA	
VÁLIDO		30,997.00
28/08/2025 09:38:53	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		30,500.00
28/08/2025 09:39:12	BIOBRAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	
VÁLIDO		30,000.00
28/08/2025 09:39:23	AVTEC ENGENHARIA LTDA	
VÁLIDO		30,996.99
28/08/2025 09:39:30	ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA	
VÁLIDO		29,999.00
28/08/2025 09:39:37	MATHY ENGENHARIAS LTDA	
VÁLIDO		29,999.00
28/08/2025 09:39:43	MATHY ENGENHARIAS LTDA	
VÁLIDO		29,950.00
28/08/2025 09:40:23	BIOBRAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	
VÁLIDO		29,900.00
28/08/2025 09:40:31	MATHY ENGENHARIAS LTDA	
VÁLIDO		29,800.00
28/08/2025 09:40:38	ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA	
VÁLIDO		29,899.00
28/08/2025 09:40:47	ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA	
VÁLIDO		29,799.00
28/08/2025 09:41:27	BIOBRAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	
VÁLIDO		29,500.00
28/08/2025 09:41:31	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		29,500.00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

28/08/2025 09:41:40	ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA	29,499.00	28/08/2025 09:56:07	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA	16,900.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
28/08/2025 09:42:18	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	25,000.00	28/08/2025 09:56:20	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	16,500.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
28/08/2025 09:42:30	MATHY ENGENHARIAS LTDA	24,900.00	28/08/2025 09:57:05	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA	16,400.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
28/08/2025 09:42:35	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	23,000.00	28/08/2025 22:00:01	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA	16,399.95
VÁLIDO			VÁLIDO		
28/08/2025 09:42:45	MATHY ENGENHARIAS LTDA	22,998.00			
VÁLIDO					
28/08/2025 09:43:12	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA	22,900.00			
VÁLIDO					
28/08/2025 09:43:48	MATHY ENGENHARIAS LTDA	22,800.00			
VÁLIDO					
28/08/2025 09:44:50	BIOBRAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	22,700.00			
VÁLIDO					
28/08/2025 09:46:33	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA	22,000.00			
VÁLIDO					
28/08/2025 09:47:22	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	20,000.00			
VÁLIDO					
28/08/2025 09:47:42	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA	21,900.00			
VÁLIDO					
28/08/2025 09:48:03	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA	19,900.00			
VÁLIDO					
28/08/2025 09:48:17	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	19,500.00			
VÁLIDO					
28/08/2025 09:48:51	MATHY ENGENHARIAS LTDA	20,500.00			
VÁLIDO					
28/08/2025 09:49:21	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA	19,400.00			
VÁLIDO					
28/08/2025 09:49:29	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	19,300.00			
VÁLIDO					
28/08/2025 09:51:06	BIOBRAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	19,250.00			
VÁLIDO					
28/08/2025 09:51:59	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA	19,200.00			
VÁLIDO					
28/08/2025 09:52:53	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	19,000.00			
VÁLIDO					
28/08/2025 09:53:45	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA	18,900.00			
VÁLIDO					
28/08/2025 09:54:28	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	18,000.00			
VÁLIDO					
28/08/2025 09:55:20	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA	17,900.00			
VÁLIDO					
28/08/2025 09:55:31	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	17,000.00			
VÁLIDO					

ANEXO 1 - PROPOSTA



Razão Social: Kopas Projetos e Serviços Ltda
 CNPJ: 34.145.662/0001-71
 Endereço: Rua da Liberdade, 760 Centro Irati PR
 Telefone: 42 98803-5294
 Contato: Marcio Píala
 E-mail: admmarciopíala@gmail.com

Item	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Total
1	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO COM OS RESULTADOS OBTIDOS E FORNECIMENTO DE ART.	3	und	1.000,00	3.000,00
2	ENSAIO DE SONDAGEM A PERCURSSÃO COM MEDIDA DE SPT A CADA METRO ATÉ 10,45M. CONFORME NBR 6484/2020.	9	Und	1.000,00	R\$9.000,00
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PODENDO SER NA ÁREA URBANA OU RURAL.	3	und	1.000,00	R\$3.000,00
4	SONDAGEM A PERCURSÃO COM MEDIDA SPT A CADA METRO ADICIONAL	135	m	10,31	1.400,00

KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS - CREA PR 69835 CNPJ 34.145.662/0001-71

Rua da Liberdade, 760 Centro Sala 03
 42 98803-5294 e-mail: contato.kopas@gmail.com

16

0
m

	ACIMA DE				
	10,45M.				
	CONFORME				
	NBR/2020.				
					16.400,00



3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Santa Maria do Oeste, 28 de agosto de 2025.

MP REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS
MARCIO PIALA
 CNPJ: 34.145.662/0001-71

MARCIO PIALA
 RG 4.198.627
 Proprietário



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

M PIALA SERVIÇOS

CNPJ nº 34.145.662/0001-71 NIRE nº 41808203324

Fl. 1/6

MARCIO PIALA, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1979, natural de Porto União/PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 419.862-7 SESP/SC e do CPF nº 034.767.299-07, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, n. 911, Bairro Jardim Califórnia, cidade de Irati/PR, CEP 84500-000, empresário individual sob o nome empresarial de **M PIALA SERVIÇOS**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41808203324 e inscrição no CNPJ nº 34.145.662/0001-71, resolve alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual em Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial **KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada, o qual pertence em sua totalidade ao sócio **MARCIO PIALA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera o endereço da empresa para a Rua da Liberdade, n. 760, bairro Centro, Sala 03, cidade de Irati/PR, CEP 84500-049.

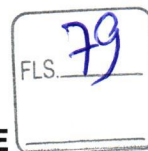
CLÁUSULA QUARTA: O Sócio **MARCIO PIALA** altera seu endereço residencial para a Rua Arnaldo José de Moraes, n. 623, Bairro Cara-Cara, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84033-124.

CLÁUSULA QUINTA: Ingressa na sociedade **JOSEMAR CORDEIRO DE ASSIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1987, natural de Irati(PR), empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 9.865.686-3 (SSP/PR) e do CPF/MF n.º 060.958.589-41, residente e domiciliado na Rua Pedro Moreira, n.º 31, bairro Jardim Aeroporto, em Irati/PR, CEP 84505-367.

CLÁUSULA SEXTA: Ingressa na sociedade **NATAN DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/01/1994, natural de Guarapuava(PR), empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 10.723.519-1 (SSP/PR) e do CPF/MF n.º 009.401.129-06, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Valter Borges, n.º 72, bairro Nhapindazal, em Irati/PR, CEP 84500-601.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio **MARCIO PIALA**, que possui na sociedade 100.000 (cem mil) quotas, cede por venda ao sócio ingressante **JOSEMAR CORDEIRO DE ASSIS**, 16.000 (dezesesseis mil) quotas, pelo valor nominal de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), o qual declara ter recebido em moeda corrente do País neste ato, e ao sócio **NATAN DE OLIVEIRA**, 16.000 (dezesesseis mil) quotas, pelo valor nominal de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), o qual declara ter recebido em moeda corrente do País neste ato.

CLÁUSULA OITAVA: Diante do ocorrido nas cláusulas anteriores, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

M PIALA SERVIÇOS

CNPJ nº 34.145.662/0001-71 NIRE nº 41808203324

Fl. 2/6

valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
MARCIO PIALA	68.000	68.000,00	68
JOSEMAR CORDEIRO DE ASSIS	16.000	16.000,00	16
NATAN DE OLIVEIRA	16.000	16.000,00	16
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade passa ser exercida pelos sócios **MARCIO PIALA, JOSEMAR CORDEIRO DE ASSIS e NATAN DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrarem a mesma, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, dispensado da apresentação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Alteram o objeto social para:

Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Administração de obras; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia,



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

M PIALA SERVIÇOS

CNPJ nº 34.145.662/0001-71 NIRE nº 41808203324

Fl. 3/6

pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico, relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; e Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa adota o nome fantasia de **KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever na íntegra o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 34.145.662/0001-71

CONTRATO SOCIAL

MARCIO PIALA, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1979, natural de Porto União/PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 419.862-7 SESP/SC e do CPF nº 034.767.299-07, residente e domiciliado na Rua Arnaldo José de Moraes, n. 623, Bairro Cara-Cara, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84033-124, **JOSEMAR CORDEIRO DE ASSIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1987, natural de Irati(PR), empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 9.865.686-3 (SSP/PR) e do CPF/MF n.º 060.958.589-41, residente e domiciliado na Rua Pedro Moreira, nº31, bairro Jardim Aeroporto, em Irati/PR, CEP 84505-367, e **NATAN DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/01/1994, natural de Guarapuava(PR), empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 10.723.519-1 (SSP/PR) e do CPF/MF n.º 009.401.129-06, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Valter Borges, nº72, bairro Nhapindazal, em Irati/PR, CEP 84500-601, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na Rua da Liberdade, n. 760, bairro Centro, Sala 03, cidade de Irati/PR, CEP 84500-049, inscrita no CNPJ nº 34.145.662/0001-71, vigora mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo sua sede e foro na Rua da Liberdade, n. 760, bairro Centro, Sala 03, cidade de Irati/PR, CEP 84500-049.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social são os Serviços:



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

M PIALA SERVIÇOS

CNPJ nº 34.145.662/0001-71 NIRE nº 41808203324

Fl. 4/6

Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Administração de obras; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico, relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; e Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de julho de 2019 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
MARCIO PIALA	68.000	68.000,00	68
JOSEMAR CORDEIRO DE ASSIS	16.000	16.000,00	16
NATAN DE OLIVEIRA	16.000	16.000,00	16
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

16

m



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

M PIALA SERVIÇOS

CNPJ nº 34.145.662/0001-71 NIRE nº 41808203324

Fl. 5/6

CLÁUSULA QUINTA: As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade passa ser exercida pelos sócios **MARCIO PIALA, JOSEMAR CORDEIRO DE ASSIS e NATAN DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrarem a mesma, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, dispensado da apresentação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração Pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previsto na Legislação do imposto de renda, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo e sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

M PIALA SERVIÇOS

CNPJ nº 34.145.662/0001-71 NIRE nº 41808203324

Fl. 6/6

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Empresa se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A empresa adota o nome fantasia de **KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos nesta alteração serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n. 10.406/2002) e de outros dispositivos aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro e comarca da cidade de Irati/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Irati/PR, 26 de Setembro de 2024

MARCIO PIALA

JOSEMAR CORDEIRO DE ASSIS

NATAN DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00940112906	NATAN DE OLIVEIRA
03476729907	MARCIO PIALA
06095858941	JOSEMAR CORDEIRO DE ASSIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2024 08:26 SOB N° 41212922959.
PROTOCOLO: 247224715 DE 11/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414587416. CNPJ DA SEDE: 34145662000171.
NIRE: 41212922959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2024.
KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinaturas manuais]

MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSEMAR CORDEIRO DE ASSIS

FLS. 85

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9865686-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
060.958.589-41 26/11/1987

FILIAÇÃO
JOEL CORDEIRO DE ASSIS

MARIA DE LURDES
CORDEIRO DE ASSIS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO

04700094720

VALIDADE

27/02/2024

1ª HABILITAÇÃO

17/07/2009

OBSERVAÇÕES

Josemar Cordeiro de Assis

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

IRATI, PR

DATA EMISSÃO

27/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

2017664660
PR91584670

PARANÁ

FLS. 86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: **MARCIO PIALA** 1ª HABILITAÇÃO: **13/04/2004**

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **29/04/1979 PORTO UNIÃO/SC**

4ª DATA EMISSÃO: **06/05/2024** 4ª VALIDADE: **06/05/2034** ACD: **D**

6º DOC. IDENTIDADE/OUTR. EMISSÃO/UF: **4198627 SESP SC**

4º CPF: **034.787.289-07** 5º Nº REGISTRO: **03303312792** 8 CAT. 1998: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **GREGÓRIO PIALA**

OLÍVIA PIALA

VALIDADE DO DOCUMENTO NACIONAL: **2816862456**

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A			06/05/2034	D1			
A1			06/05/2034	DE			
B			06/05/2034	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				C1E			

13 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **CURITIBA, PR**

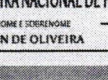
ASSINATURA DO EMISSOR: **43417154566 PR925344337**

PARANÁ

SENATRAN CONTRAN

86

m

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	2ª THOMAS E SOBRINHA NATAN DE OLIVEIRA		1ª HABILITAÇÃO 20/08/2012
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 24/01/1994, GUARAPUAVA, PR			
4a DATA EMISSÃO 30/06/2022	4b VALIDADE 30/06/2032	ACC. 	D
4c VCC (QUANTIDADE) / ÔRG. EMISSOR / UF 107235191 SESP PR			
4d CPF 009.401.129-06	5 Nº REGISTRO 05520294940	6 CAT HAS A/B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO VILMAR DE OLIVEIRA			
Assinatura do Portador:  7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9	10	11	12
AEC 			
A 		30/04/2032	
A1 			
B 		30/04/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL _____

CURITIBA, PR _____

ASSINADO DIGITALMENTE _____

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

760763004-66

PR921774179

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - Ab. do País / Abbreviation of the Country / Ab. del País - 5. Documento de Identificação - Identity Document - Documento de Identificación - Ab. CPF - 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Registro de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de la Carteira de Conducir - 7. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 8. Filiação / Affiliation - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA055702949<403<<<<<<<<<<
9401242M3206308BRA<<<<<<<<<8
NATAN<<DE<OLIVEIRA<<<<<<<<<<

QR-CODE



FLS

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 88

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.145.662/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2019
NOME EMPRESARIAL KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KOPAS PROJETOS E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA LIBERDADE	NÚMERO 760	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 84.500-049	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.KOPAS@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 8803-5294
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/05/2025 às 15:45:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.145.662/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DA LIBERDADE	NÚMERO 760	COMPLEMENTO SALA 03
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 84.500-049	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.KOPAS@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 8803-5294
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/05/2025 às 15:45:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.145.662/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:42 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2025.

Código de controle da certidão: **F920.B4C5.F5AA.2A0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036964811-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.145.662/0001-71**

Nome: **KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 13961 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 34.145.662/0001-71

Logradouro: RUA DA LIBERDADE, Nº: 760

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento: SALA 03

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: BAF7219AD077861B897618B1ACFA452C

FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 26/08/2025

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.145.662/0001-71
Razão Social: MARCIO PIALA 03476729907
Endereço: R NEREU RAMOS 911 / JARDIM CALIFORNIA / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080815545363790778

Informação obtida em 26/08/2025 14:28:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.145.662/0001-71

Certidão nº: 36857088/2025

Expedição: 30/06/2025, às 23:17:46

Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.145.662/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA

Documento..... CNPJ 34.145.662/0001-71

Sede..... Rua DA LIBERDADE, 760 (SALA 03), CENTRO, IRATI/PR, CEP 84500049

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

PONTA GROSSA/PR, 06 de Agosto de 2025

ROSANA
WAGNER:63
910969968

Assinado de forma
digital por ROSANA
WAGNER:63910969968
Dados: 2025.08.07
13:09:41 -03'00'



Certificação

Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL, conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº 14.063/20
A Verificação da assinatura: <https://validar.iti.gov.br/> - Este documento não deve ser impresso.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA NIRE : 41212922959 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2503716230			
NIRE (Sede) 41212922959		CNPJ 34.145.662/0001-71		Data de Ato Constitutivo 08/07/2019		
Início de Atividade 08/07/2019						
Endereço Completo Rua DA LIBERDADE, Nº 760, SALA 03, CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-049						
Objeto Social SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO, RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.						
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome NATAN DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ 009.401.129-06	Participação no capital R\$ 16.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JOSEMAR CORDEIRO DE ASSIS		CPF/CNPJ 060.958.589-41	Participação no capital R\$ 16.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARCIO PIALA		CPF/CNPJ 034.767.299-07	Participação no capital R\$ 68.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome NATAN DE OLIVEIRA		CPF 009.401.129-06	Término do mandato Indeterminado			
Nome JOSEMAR CORDEIRO DE ASSIS		CPF 060.958.589-41	Término do mandato Indeterminado			
Nome MARCIO PIALA		CPF 034.767.299-07	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento						
Data 14/10/2024	Número 41212922959	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2025, às 12:49:01 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código Q211QF1D.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

DECLARAÇÃO UNIFICADA



A

Prefeitura Municipal de Santa Maria do oeste

Att.: Pregoeiro(a)

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2025**

A empresa Kopas Projetos e Serviços Ltda inscrita no CNPJ 34.145.662/0001-71, localizada rua da Liberdade, 760 sala 03 na cidade de Irati PR por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr Marcio Piala portador da Carteira de Identidade nº 4.198.627 e do CPF/MF nº 034.767.299-07 apresento, sob as penas da lei:

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que atendemos aos requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, CONFORMIDADE E ACEITE

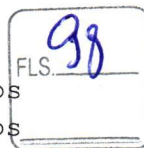
Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação neste processo e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXECUTAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.



DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854/1999.

Obs.: Caso a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Arapoti/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e que não estamos com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspensa.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM AGENTES QUE ATUEM NA LICITAÇÃO

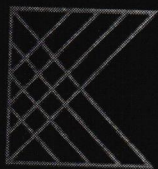
Declaramos, sob as penas da lei, que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 7º, III, art. 14, IV, art. 122, § 3º todos da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL

Declaramos, que temos conhecimentos e atendemos a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital de licitação, e que os documentos anexados eletronicamente, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO





kopas
Projetos e Serviços

- ◊ Projetos de construção civil
- ◊ Serviços Topográficos
- ◊ Regularização de imóveis
- ◊ Sondagem de Solo - SPT

Declaramos, que não se enquadramos em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no subitem 4.8, do edital da licitação supramencionada, e do artigo 14º, da Lei Federal nº 14.133/21.



Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade por todas as informações prestadas acima, estando ciente de que as declarações falsas estarão sujeitas às penalidades previstas em lei.

Santa Maria do Oeste, 28 de agosto de 2025.

MP REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS
MARCIO PIALA
CNPJ: 34.145.662/0001-71

MARCIO PIALA
RG 4.198.627
Proprietário

KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS - CREA PR 69835 CNPJ 34.145.662/0001-71
Rua da Liberdade, 760 Centro Sala 03
42 98803-5294 e-mail: contato.kopas@gmail.com

Handwritten signature and initials in blue ink.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
Processo Administrativo Nº 097/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES
Data de Publicação: 14/08/2025 10:44:20

TOTAL DO PROCESSO: 16.399,95

KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA

34.145.662/0001-71

16.399,95

Total: 16.399,95

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 269	Lance: 16.399,95	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: ELABORAÇÃO DE RELATORIO COM OS RESULTADOS OBTIDOS E FORNECIMENTO DE ART.				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 1.907,50	Valor Unit.: 1.000,00	Total Item: 3.000,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: ENSAIO DE SONDAGEM A PERCURSSÃO COM MEDIDA DE SPT A CADA METRO ATÉ 10,45M.				
CONFORME NBR 6484/2020.				
Quantidade: 9	Val. Ref.: 1.451,01	Valor Unit.: 1.000,00	Total Item: 9.000,00	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS NO MUNICIPIO				
DE SANTA MARIA DO OESTE, PODENDO SER NA ÁREA URBANA OU RURAL.				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 2.337,50	Valor Unit.: 1.000,00	Total Item: 3.000,00	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SONDAGEM A PERCURSÃO COM MEDIDA SPT A CADA METRO ADICIONAL ACIMA DE 10,45M.				
CONFORME NBR/2020.				
Quantidade: 135	Val. Ref.: 172,75	Valor Unit.: 10,37	Total Item: 1.399,95	

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
Processo Administrativo Nº 097/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES
Data de Publicação: 14/08/2025 10:44:20

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/08/2025 15:17:15	CADASTRO DE PROPOSTA	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
22/08/2025 16:58:11	CADASTRO DE PROPOSTA	B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA
22/08/2025 22:02:07	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	BIOBRAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (15.117.053/0001-64)
Prezados, ao tentar participar do certame, verificamos que o sistema BLL Compras está configurado com o campo "regionalidade", priorizando empresas da região. Contudo, o Edital não prevê qualquer exigência ou benefício de regionalidade. Diante disso, solicitamos esclarecimento: haverá de fato preferência regional nesta licitação? Em caso positivo, pedimos a devida fundamentação legal e a retificação do Edital, uma vez que tal critério não está previsto, o que compromete a isonomia e a competitividade do certame.		
25/08/2025 11:16:34	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Bom dia, informo o mesmo não está como Regional.		
27/08/2025 13:48:32	CADASTRO DE PROPOSTA	ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA
27/08/2025 17:28:48	CADASTRO DE PROPOSTA	AVTEC ENGENHARIA LTDA
27/08/2025 19:07:03	CADASTRO DE PROPOSTA	A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA
27/08/2025 19:50:02	CADASTRO DE PROPOSTA	R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA
27/08/2025 19:50:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA
27/08/2025 22:24:16	CADASTRO DE PROPOSTA	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA
27/08/2025 23:02:18	CADASTRO DE PROPOSTA	BIOBRAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
27/08/2025 23:09:48	CADASTRO DE PROPOSTA	MATHY ENGENHARIAS LTDA
28/08/2025 00:04:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA
28/08/2025 09:15:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, agradecemos a participação no presente certame, lembramos sempre ofertar valores exequíveis.		
28/08/2025 10:01:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
28/08/2025 10:03:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Favor anexar Proposta Final atualizada, retornamos as 13:30h, para prosseguimento.		
28/08/2025 13:12:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 2e5bddbb298a489cb8fb3e0df0cdc42a.pdf aos documentos complementares.		
28/08/2025 13:13:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 824dbad24d43458e869d4b6b94d0aaff.pdf aos documentos complementares.		
28/08/2025 13:41:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde, em análise aos documentos da empresa Vencedora, a mesma apresentou todos os documentos exigidos, qual fica declarada Habilitada.		
28/08/2025 22:18:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 4f0343abe9a14aae83f778708e4d39de.pdf aos documentos complementares.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ELABORAÇÃO DE RELATORIO COM OS RESULTADOS OBTIDOS E FORNECIMENTO DE ART.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.000,00		Valor Total: 3.000,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ENSAIO DE SONDAGEM A PERCURSSÃO COM MEDIDA DE SPT A CADA METRO ATÉ 10,45M. CONFORME NBR 6484/2020.			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 1.000,00		Valor Total: 9.000,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PODENDO SER NA ÁREA URBANA OU RURAL.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.000,00		Valor Total: 3.000,00
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SONDAGEM A PERCURSÃO COM MEDIDA SPT A CADA METRO ADICIONAL ACIMA DE 10,45M. CONFORME NBR/2020.			
Quantidade: 135	Valor Unit.: 10,37		Valor Total: 1.399,95

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA	269	34.145.662/0001-71	45.150,00	16.399,95		Sim
2 BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	153	41.967.974/0001-26	48.150,00	16.500,00	0,61	Sim
3 BIOBRAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	320	15.117.053/0001-64	48.870,00	19.250,00	16,67	Sim
4 MATHY ENGENHARIAS LTDA	883	46.029.277/0001-48	49.115,34	20.500,00	6,49	Sim
5 ENGEOPER TECNOLOGIA DE	530	36.534.381/0001-36	49.115,34	29.499,00	43,90	Sim
6 AVTEC ENGENHARIA LTDA	572	42.254.577/0001-70	49.115,34	30.996,99	5,08	Sim
7 A.L BUGUISKI CONTROLE	542	43.105.124/0001-44	48.990,00	34.990,00	12,88	Sim
8 B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA	763	34.696.199/0001-56	36.811,89	36.811,89	5,21	Sim
9 R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA	034	11.762.908/0001-59	49.011,00	49.011,00	33,14	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/08/2025 10:44:19	PUBLICADO				
15/08/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
28/08/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
28/08/2025 09:30:36	DISPUTA				
28/08/2025 09:30:36	LANCE	AVTEC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 572)			49.115,34
28/08/2025 09:30:36	LANCE	A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA			48.990,00
28/08/2025 09:30:36	LANCE	BIOBRAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 320)			48.870,00
28/08/2025 09:30:36	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 883)			49.115,34
28/08/2025 09:30:36	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 153)			48.150,00
28/08/2025 09:30:36	LANCE	B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 763)			36.811,89
28/08/2025 09:30:36	LANCE	ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA			49.115,34
28/08/2025 09:30:36	LANCE	R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 034)			49.011,00
28/08/2025 09:30:36	LANCE	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 269)			45.150,00
28/08/2025 09:31:45	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 883)			36.810,00
28/08/2025 09:33:05	LANCE	AVTEC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 572)			36.836,51



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

28/08/2025 09:34:35	LANCE	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	35.000,00
28/08/2025 09:35:26	LANCE	A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA	34.990,00
28/08/2025 09:35:49	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 883)	34.980,00
28/08/2025 09:36:30	LANCE	ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA	34.979,00
28/08/2025 09:36:57	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 153)	33.000,00
28/08/2025 09:37:03	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 883)	34.975,00
28/08/2025 09:37:11	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 883)	32.999,00
28/08/2025 09:37:35	LANCE	ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA	32.990,00
28/08/2025 09:37:36	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 153)	32.000,00
28/08/2025 09:37:57	LANCE	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	32.000,00
28/08/2025 09:37:58	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 883)	31.999,00
28/08/2025 09:38:12	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 153)	31.000,00
28/08/2025 09:38:15	LANCE	ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA	31.998,00
28/08/2025 09:38:25	LANCE	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	31.998,00
28/08/2025 09:38:29	LANCE	ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA	30.999,00
28/08/2025 09:38:34	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 883)	30.998,00
28/08/2025 09:38:45	LANCE	ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA	30.997,00
28/08/2025 09:38:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/08/2025 09:38:53	LANCE	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	30.500,00
28/08/2025 09:39:12	LANCE	BIOBRAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 320)	30.000,00
28/08/2025 09:39:23	LANCE	AVTEC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 572)	30.996,99
28/08/2025 09:39:30	LANCE	ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA	29.999,00
28/08/2025 09:39:37	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 883)	29.999,00
28/08/2025 09:39:43	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 883)	29.950,00
28/08/2025 09:40:23	LANCE	BIOBRAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 320)	29.900,00
28/08/2025 09:40:31	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 883)	29.800,00
28/08/2025 09:40:38	LANCE	ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA	29.899,00
28/08/2025 09:40:47	LANCE	ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA	29.799,00
28/08/2025 09:41:27	LANCE	BIOBRAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 320)	29.500,00
28/08/2025 09:41:31	LANCE	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	29.500,00
28/08/2025 09:41:40	LANCE	ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA	29.499,00
28/08/2025 09:42:18	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 153)	25.000,00
28/08/2025 09:42:30	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 883)	24.900,00
28/08/2025 09:42:35	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 153)	23.000,00
28/08/2025 09:42:45	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 883)	22.998,00
28/08/2025 09:43:12	LANCE	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	22.900,00
28/08/2025 09:43:48	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 883)	22.800,00
28/08/2025 09:44:50	LANCE	BIOBRAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 320)	22.700,00
28/08/2025 09:46:33	LANCE	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	22.000,00
28/08/2025 09:47:22	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 153)	20.000,00
28/08/2025 09:47:42	LANCE	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	21.900,00
28/08/2025 09:48:03	LANCE	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	19.900,00
28/08/2025 09:48:17	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 153)	19.500,00
28/08/2025 09:48:51	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 883)	20.500,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

28/08/2025 09:49:21	LANCE	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	19.400,00
28/08/2025 09:49:29	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 153)	19.300,00
28/08/2025 09:51:06	LANCE	BIOBRAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 320)	19.250,00
28/08/2025 09:51:59	LANCE	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	19.200,00
28/08/2025 09:52:53	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 153)	19.000,00
28/08/2025 09:53:45	LANCE	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	18.900,00
28/08/2025 09:54:28	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 153)	18.000,00
28/08/2025 09:55:20	LANCE	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	17.900,00
28/08/2025 09:55:31	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 153)	17.000,00
28/08/2025 09:56:07	LANCE	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	16.900,00
28/08/2025 09:56:20	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 153)	16.500,00
28/08/2025 09:57:05	LANCE	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	16.400,00
28/08/2025 09:59:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
28/08/2025 09:59:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA			
28/08/2025 09:59:06	HABILITAÇÃO		
28/08/2025 10:21:13	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 269: Bom dia, favor atualizar a Certidão Simplificada da Junta Comercial.			
28/08/2025 13:41:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/08/2025 14:11:53	EM ADJUDICAÇÃO		
28/08/2025 14:20:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 269: Boa tarde, favor atualizar os valores unitários na Plataforma.			
28/08/2025 22:00:01	LANCE	KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	16.399,95
28/08/2025 22:01:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
29/08/2025 13:09:15	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
Processo Administrativo Nº 097/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES
Data de Publicação: 14/08/2025 10:44:20

LOTE 1 - ADJUDICADO - 29/08/2025 13:09:15
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

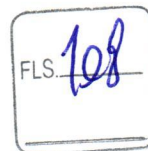
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ELABORAÇÃO DE RELATORIO COM OS RESULTADOS OBTIDOS E FORNECIMENTO DE ART.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.000,00	Valor Total: 3.000,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ENSAIO DE SONDAGEM A PERCURSSÃO COM MEDIDA DE SPT A CADA METRO ATÉ 10,45M. CONFORME NBR 6484/2020.			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 1.000,00	Valor Total: 9.000,00	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PODENDO SER NA ÁREA URBANA OU RURAL.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.000,00	Valor Total: 3.000,00	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SONDAGEM A PERCURSÃO COM MEDIDA SPT A CADA METRO ADICIONAL ACIMA DE 10,45M. CONFORME NBR/2020.			
Quantidade: 135	Valor Unit.: 10,37	Valor Total: 1.399,95	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA	269	34.145.662/0001-71	45.150,00	16.399,95		Sim
2 BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	153	41.967.974/0001-26	48.150,00	16.500,00	0,61	Sim
3 BIOBRAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	320	15.117.053/0001-64	48.870,00	19.250,00	16,67	Sim
4 MATHY ENGENHARIAS LTDA	883	46.029.277/0001-48	49.115,34	20.500,00	6,49	Sim
5 ENGEOPER TECNOLOGIA DE	530	36.534.381/0001-36	49.115,34	29.499,00	43,90	Sim
6 AVTEC ENGENHARIA LTDA	572	42.254.577/0001-70	49.115,34	30.996,99	5,08	Sim
7 A.L BUGUISKI CONTROLE	542	43.105.124/0001-44	48.990,00	34.990,00	12,88	Sim
8 B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA	763	34.696.199/0001-56	36.811,89	36.811,89	5,21	Sim
9 R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA	034	11.762.908/0001-59	49.011,00	49.011,00	33,14	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
Processo Administrativo Nº 097/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES
Data de Publicação: 14/08/2025 10:44:20

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/08/2025 13:09:22
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ELABORAÇÃO DE RELATORIO COM OS RESULTADOS OBTIDOS E FORNECIMENTO DE ART.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.000,00	Valor Total: 3.000,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ENSAIO DE SONDAGEM A PERCURSSÃO COM MEDIDA DE SPT A CADA METRO ATÉ 10,45M. CONFORME NBR 6484/2020.			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 1.000,00	Valor Total: 9.000,00	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PODENDO SER NA ÁREA URBANA OU RURAL.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.000,00	Valor Total: 3.000,00	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SONDAGEM A PERCURSÃO COM MEDIDA SPT A CADA METRO ADICIONAL ACIMA DE 10,45M. CONFORME NBR/2020.			
Quantidade: 135	Valor Unit.: 10,37	Valor Total: 1.399,95	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA	269	34.145.662/0001-71	45.150,00	16.399,95		Sim
2 BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	153	41.967.974/0001-26	48.150,00	16.500,00	0,61	Sim
3 BIOBRAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	320	15.117.053/0001-64	48.870,00	19.250,00	16,67	Sim
4 MATHY ENGENHARIAS LTDA	883	46.029.277/0001-48	49.115,34	20.500,00	6,49	Sim
5 ENGEOPER TECNOLOGIA DE	530	36.534.381/0001-36	49.115,34	29.499,00	43,90	Sim
6 AVTEC ENGENHARIA LTDA	572	42.254.577/0001-70	49.115,34	30.996,99	5,08	Sim
7 A.L BUGUISKI CONTROLE	542	43.105.124/0001-44	48.990,00	34.990,00	12,88	Sim
8 B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA	763	34.696.199/0001-56	36.811,89	36.811,89	5,21	Sim
9 R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA	034	11.762.908/0001-59	49.011,00	49.011,00	33,14	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

FLS. 110

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**



AUTORIDADE: OSCAR DELGADO





RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como **OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ENSAIOS TÉCNICOS SPT (STANDARD PENETRATION TEST)”**. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 15 de Agosto de 2025, edição 3342, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas:

Razão Social	CPF/CNPJ
A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA	43105124000144
AVTEC ENGENHARIA LTDA	42254577000170
B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA	34696199000156
BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	41967974000126
BIOBRAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	15117053000164
ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA	36534381000136
KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA	34145662000171
MATHY ENGENHARIAS LTDA	46029277000148
R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA	11762908000159

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas:

Razão Social	CPF/CNPJ
A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA	43105124000144
AVTEC ENGENHARIA LTDA	42254577000170
B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA	34696199000156
BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	41967974000126
BIOBRAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	15117053000164
ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA	36534381000136
KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA	34145662000171
MATHY ENGENHARIAS LTDA	46029277000148
R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA	11762908000159

Como indica a ata de sessão do Pregão Eletrônico.

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato continuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e o respectivo vencedor:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

- KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 34.145.662/0001-71, localizada na Rua da Liberdade, 760, sala 03, Centro, Irati – PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ELABORAÇÃO DE RELATORIO COM OS RESULTADOS OBTIDOS E FORNECIMENTO DE ART.	3,00	UN	1.000,00	3.000,00
2	ENSAIO DE SONDAGEM A PERCURSSÃO COM MEDIDA DE SPT A CADA METRO ATÉ 10,45M. CONFORME NBR 6484/2020.	9,00	UN	1.000,00	9.000,00
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PODENDO SER NA ÁREA URBANA OU RURAL.	3,00	UN	1.000,00	3.000,00
4	SONDAGEM A PERCURSÃO COM MEDIDA SPT A CADA METRO ADICIONAL ACIMA DE 10,45M. CONFORME NBR/2020.	135,00	M	10,37	1.399,95
TOTAL					16.399,95

Santa Maria do Oeste PR, 01 de Setembro de 2025.


FERNANDO LOPES

Pregoeiro – Portaria 144/2025



PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ENSAIOS TÉCNICOS SPT (STANDARD PENETRATION TEST)."

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 15 de Agosto de 2025, edição 3.342, fls. 694, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o **art. 54**, inciso I, Parág. 2º, da Lei nº 14.133/201., que dispõe: **"Art. 54 – A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). § 2º - É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente**



federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim."

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 71 anexo ainda às fls. 68, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente **09** (nove) empresas, procederam o acesso através da Plataforma BLL:

Razão Social	CPF/CNPJ
A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA	43105124000144
AVTEC ENGENHARIA LTDA	42254577000170
B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA	34696199000156
BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	41967974000126
BIOBRAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	15117053000164
ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA	36534381000136
KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA	34145662000171
MATHY ENGENHARIAS LTDA	46029277000148
R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA	11762908000159

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo



assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e a respectiva vencedora:

- **KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 34.145.662/0001-71, localizada na Rua da Liberdade, 760, sala 03, Centro, Irati – PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ELABORAÇÃO DE RELATORIO COM OS RESULTADOS OBTIDOS E FORNECIMENTO DE ART.	3,00	UN	1.000,00	3.000,00
2	ENSAIO DE SONDAGEM A PERCURSSÃO COM MEDIDA DE SPT A CADA METRO ATÉ 10,45M. CONFORME NBR 6484/2020.	9,00	UN	1.000,00	9.000,00
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PODENDO SER NA ÁREA URBANA OU RURAL.	3,00	UN	1.000,00	3.000,00
4	SONDAGEM A PERCURSÃO COM MEDIDA SPT A CADA METRO ADICIONAL ACIMA DE 10,45M. CONFORME	135,00	M	10,37	1.399,95



NBR/2020.				
TOTAL				16.399,95

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação do licitante vencedor, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas classificadas apresentaram a documentação em conformidade com o edital, assim a empresa participante foram considerada HABILITADA.

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade.

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.



Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 01 de Setembro de 2025.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Jurídico



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 097/2025, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 028/2025, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ENSAIOS TÉCNICOS SPT (STANDARD PENETRATION TEST)”**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

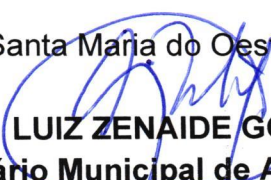
VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

- 1) **KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 34.145.662/0001-71, localizada na Rua da Liberdade, 760, sala 03, Centro, Irati – PR.

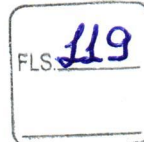
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ELABORAÇÃO DE RELATORIO COM OS RESULTADOS OBTIDOS E FORNECIMENTO DE ART.	3,00	UN	1.000,00	3.000,00
2	ENSAIO DE SONDAGEM A PERCURSSÃO COM MEDIDA DE SPT A CADA METRO ATÉ 10,45M. CONFORME NBR 6484/2020.	9,00	UN	1.000,00	9.000,00
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PODENDO SER NA ÁREA URBANA OU RURAL.	3,00	UN	1.000,00	3.000,00
4	SONDAGEM A PERCURSÃO COM MEDIDA SPT A CADA METRO ADICIONAL ACIMA DE 10,45M. CONFORME NBR/2020.	135,00	M	10,37	1.399,95
TOTAL					16.399,95

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 01 de Setembro de 2025.


LUIZ ZENAIDE GOMES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 097/2025, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 028/2025, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ENSAIOS TÉCNICOS SPT (STANDARD PENETRATION TEST)**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 34.145.662/0001-71, localizada na Rua da Liberdade, 760, sala 03, Centro, Irati – PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ELABORAÇÃO DE RELATORIO COM OS RESULTADOS OBTIDOS E FORNECIMENTO DE ART.	3,00	UN	1.000,00	3.000,00
2	ENSAIO DE SONDAGEM A PERCURSSÃO COM MEDIDA DE SPT A CADA METRO ATÉ 10,45M. CONFORME NBR 6484/2020.	9,00	UN	1.000,00	9.000,00
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PODENDO SER NA ÁREA URBANA OU RURAL.	3,00	UN	1.000,00	3.000,00
4	SONDAGEM A PERCURSÃO COM MEDIDA SPT A CADA METRO ADICIONAL ACIMA DE 10,45M. CONFORME NBR/2020.	135,00	M	10,37	1.399,95
TOTAL					16.399,95

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 01 de Setembro de 2025.

LUIZ ZENAIDE GOMES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Andreia Kaviak

Código Identificador:41486F4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2025. Edição 3354

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 34.145.662/0001-71, localizada na Rua da Liberdade, 760, sala 03, Centro, Irati – PR. Neste ato representado pela Sr. **MARCIO PIALA** portadora do RG nº 419.862-7 SESP/SC e inscrito no CPF nº 034.767.299-07.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 028/2025 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ENSAIOS TÉCNICOS SPT (STANDARD PENETRATION TEST”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ELABORAÇÃO DE RELATORIO COM OS RESULTADOS OBTIDOS E FORNECIMENTO DE ART.	3,00	UN	1.000,00	3.000,00
2	ENSAIO DE SONDAGEM A PERCURSSÃO COM MEDIDA DE SPT A CADA METRO ATÉ 10,45M. CONFORME NBR 6484/2020.	9,00	UN	1.000,00	9.000,00
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PODENDO SER NA ÁREA URBANA OU RURAL.	3,00	UN	1.000,00	3.000,00
4	SONDAGEM A PERCURSÃO COM MEDIDA SPT A CADA METRO ADICIONAL ACIMA DE 10,45M. CONFORME NBR/2020.	135,00	M	10,37	1.399,95
TOTAL					16.399,95



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 121

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 028/2025, objeto do processo administrativo n.º 097/2025, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 3354, de 02/09/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os Serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Conforme local indicado podendo ser na Área Urbana ou Rural do Município de Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: Os serviços ofertados devem apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração, através dos Fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE e PAULO HENRIQUE RENZI**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos serviços, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de **R\$ 16.399,95 (Dezesseis Mil Trezentos E Noventa E Nove Reais E Noventa E Cinco Centavos)**.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



4.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **LUIZ ZENAIDE GOMES**, Secretário de Administração e fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE** e **PAULO HENRIQUE RENZI**.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os produtos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 123

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

7.2 Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	690	04.004.04.122.0401.2014	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021 contados de 02/09/2025 a 01/09/2026.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 124

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter

4



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

10.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos produtos ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

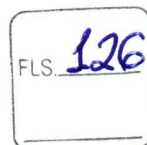
11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

4



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de

Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 129



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

97



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

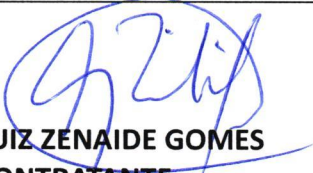
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste 02 de setembro de 2025.

 LUIZ ZENAIDE GOMES CONTRATANTE	Documento assinado digitalmente gov.br MARCIO PIALA Data: 02/09/2025 19:19:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA CONTRATADO
 ELIANE DE FARIA RODRIGUES RG:11046544-0 TESTEMUNHA 1	 ANDREIA KAVIAK RG:13498652-2 TESTEMUNHA 2



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 34.145.662/0001-71, localizada na Rua da Liberdade, 760, sala 03, Centro, Irati – PR. Neste ato representado pela Sr. MARCIO PIALA portadora do RG nº 419.862-7 SESP/SC e inscrito no CPF nº 034.767.299-07.

1 OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ENSAIOS TÉCNICOS SPT (STANDARD PENETRATION TEST)”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ELABORAÇÃO DE RELATORIO COM OS RESULTADOS OBTIDOS E FORNECIMENTO DE ART.	3,00	UN	1.000,00	3.000,00
2	ENSAIO DE SONDAGEM A PERCURSSÃO COM MEDIDA DE SPT A CADA METRO ATÉ 10,45M. CONFORME NBR 6484/2020.	9,00	UN	1.000,00	9.000,00
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PODENDO SER NA ÁREA URBANA OU RURAL.	3,00	UN	1.000,00	3.000,00
4	SONDAGEM A PERCURSÃO COM MEDIDA SPT A CADA METRO ADICIONAL ACIMA DE 10,45M. CONFORME NBR/2020.	135,00	M	10,37	1.399,95
TOTAL					16.399,95

O total do item é de **R\$ 16.399,95 (Dezesseis Mil Trezentos E Noventa E Nove Reais E Noventa E Cinco Centavos).**

Data de assinatura: 02 de setembro de 2025.

Vigência: 01 de setembro de 2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) KOPAS PROJETOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 34.145.662/0001-71, localizada na Rua da Liberdade, 760, sala 03, Centro, Irati – PR. Neste ato representado pela Sr. MARCIO PIALA portadora do RG nº 419.862-7 SESP/SC e inscrito no CPF nº 034.767.299-07.

1 OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ENSAIOS TÉCNICOS SPT (STANDARD PENETRATION TEST)”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ELABORAÇÃO DE RELATORIO COM OS RESULTADOS OBTIDOS E FORNECIMENTO DE ART.	3,00	UN	1.000,00	3.000,00
2	ENSAIO DE SONDAGEM A PERCURSSÃO COM MEDIDA DE SPT A CADA METRO ATÉ 10,45M. CONFORME NBR 6484/2020.	9,00	UN	1.000,00	9.000,00
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PODENDO SER NA ÁREA URBANA OU RURAL.	3,00	UN	1.000,00	3.000,00
4	SONDAGEM A PERCURSÃO COM MEDIDA SPT A CADA METRO ADICIONAL ACIMA DE 10,45M. CONFORME NBR/2020.	135,00	M	10,37	1.399,95
TOTAL					16.399,95

O total do item é de **R\$ 16.399,95 (Dezesseis Mil Trezentos E Noventa E Nove Reais E Noventa E Cinco Centavos).**

Data de assinatura: 02 de setembro de 2025.

Vigência: 01 de setembro de 2026

Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador:C70D47F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2025. Edição 3355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>